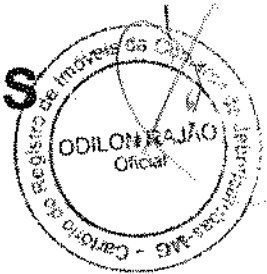


CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Jaboticatubas - MG



Certidão

14620

ODILON RAJÃO, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticatubas, Estado de Minas Gerais, etc.

Certifica

que revendo neste cartório o Livro nº 2-AAD de Registro Geral, dele, às fls.252, verificou constar:

MATRICULA Nº 14.620

DATA: 11 de janeiro de 2013

IMÓVEL: urbano constituído pelo lote nº 01(um), da Quadra nº 06(seis), Via H-4, com a área de 1.041,32m²(hum mil, quarenta e um metros e trinta e dois centímetros quadrados), situado no loteamento denominado "RESERVA REAL-COMPLEXO HÍPICO", neste distrito de Jaboticatubas, com limites e confrontações de acordo com a planta cadastral. Proprietária: Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S/A, CNPJ nº 09.347.083/0001-64, com sede na Av. Bandeirantes-766, Sion, Belo Horizonte-MG. Matrícula originária nº 13.005-fls.269, Livro nº 2-AV. O Oficial: (a)Odilon Rajão.

R.1/14.620 - Nos termos do instrumento particular de constituição de garantia - Empréstimo PJ alienação fiduciária de bens imóveis, datado de 31 de julho de 2013, cédula de crédito bancário - CCB nº 11.0081.737.0000001-11, no valor de R\$1.347.000,00(hum milhão, trezentos e quarenta e sete mil reais, vencível em 31 de julho de 2017 em que figura como emitente/fiduciante RESERVA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida Bandeirantes, 766, Sion, CNPJ/MF 09.347.083/0001-64 e avalistas José Miguel Tavares Roque Martins, CPF-601.830.163-60 - RG-Passaporte J.227704, com endereço na Av. Bandeirantes, 766, Sion, Belo Horizonte-MG e Design Resorts Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ-09.341.800/0001-40, e como credora/fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF-00.360.305/0001-04 - Superintendência Regional BH Norte, em garantia do pagamento da dívida junto a Caixa, bem como o fiel cumprimento de todas as obrigações legais e cedulares, sem prejuízo da garantia apresentada pelos avalistas da operação naquele título de crédito constitui a garantia apresentada pela alienação fiduciária de bens imóveis em caráter irrevogável e irretroatável o imóvel constante da presente matrícula no valor de R\$288.000,00(duzentos e oitenta e oito mil reais) e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe for acrescida e vigorante pelo prazo necessário a reposição a reposição integral do capital emprestado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário permanecendo íntegro até que o fiduciante cumpra integralmente todas as obrigações cedulares e legais vinculadas ao presente negócio. Demais condições, as constantes do referido instrumento, cuja cópia aqui arquivada. Dou fé. Jaboticatubas, 29 de agosto de 2013. O Oficial: (a)Odilon Rajão.

AV.2/14.620- Procede-se a esta averbação para nos termos do determinado pelo M.M. Juiz de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, MG, Dr. Paulo Rogério de Souza Abrantes, datada de 02 de julho de 2015, no Processo nº 6034698-93.2015.8.13.0024-Proesso eletrônico, de recisão de contrato c/c cobrança e indenização, sendo partes JULIANA ÁVILA TEIXEIRA e Outro e RESERVA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A e Outra, constar a RUA MELO VIANA, 56-A • TEL.: (31) 3683-1771 / 3683-1069 • CENTRO • CEP 35830-000 • JABOTICATUBAS • MG

14620

pendência da referida demanda, até ulterior deliberação daquele Juízo. Isento de Emol e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 25 de setembro de 2015. O Oficial: (a) Odilon Rajão.

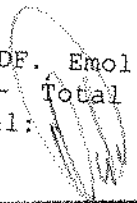
Av.3/14.620 - Procede-se a esta averbação para nos termos do contrato particular de consolidação, confissão, renegociação e assunção de dívida e outras obrigações (nº do contrato de renegociação 11.0081.690.0000179/36) datada de 08 de junho de 2015, em que figura como credora Caixa Econômica Federal, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04 e devedora Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S/A, CNPJ-09.347.083/0001-64, nos termos do parágrafo único do referido contrato, foi pela credora autorizado o cancelamento do ônus constante do R-1, supra. Emol. R\$33,66 - Recomepe R\$2,02 - TFJ R\$11,11 - Total R\$46,79. Dou fé. Jaboticatubas, 08 de outubro de 2015. O Oficial: (a)Odilon Rajão.

R.4/14.620 - Nos termos do contrato particular de consolidação, confissão, renegociação e assunção de dívida e outras obrigações (nº do contrato de renegociação 11.0081.690.0000179/36) datado de 08 de junho de 2015, no valor de R\$3.836.390,88 (três milhões, oitocentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa e oitenta e oito centavos), em que figura como credora Caixa Econômica Federal, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, e devedora Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S/A, CNPJ-09.347.083/0001-64, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida dos Bandeirantes, 766, Bairro Sion, sendo avalista ou fiador Design Resorts Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ-09.341.800/0001-40, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida dos Bandeirantes, 766, Bairro Sion, em garantia do pagamento da dívida junto a credora Caixa Econômica Federal, referente ao empréstimo concedido, nos termos da cláusula primeira Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em garantia, a devedora acima qualificada, doravante denominada fiduciante, aliena à Caixa Econômica Federal, em caráter fiduciário, o imóvel constante da presente matrícula, no valor de R\$288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), e todas as suas acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas. O valor da garantia fiduciária é proporcional a 103,98% do valor do empréstimo. Demais condições, as constantes do referido contrato, cuja cópia aqui arquivada. Emol. R\$1.362,38 - Recomepe R\$81,74 - TFJ R\$800,12 - Total R\$2.244,24. Dou fé. Jaboticatubas, 08 de outubro de 2015. O Oficial: (a)Odilon Rajão.

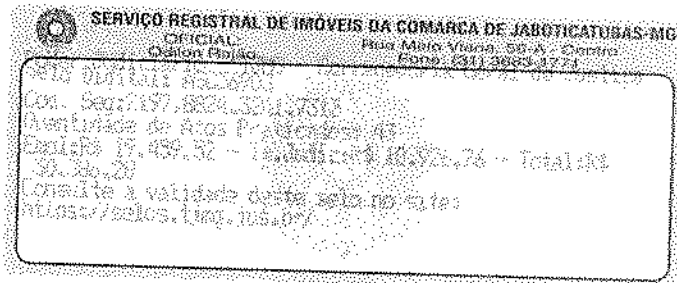
R.5/14.620- Nos termos do Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação e Assunção de Dívida e Outras Obrigações (nº do contrato de renegociação 11.0081.690.0000179/36) datado de 08 de junho de 2015, lançado no R.4, supra, que tendo em vista o decurso do prazo legal sem purgação do débito por parte da devedora **Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S/A**, CNPJ-09.347.083/0001-64, que devidamente notificada pelo Cartório do 1º Ofício desta Comarca de Jaboticatubas, MG, ou seja por este cartório, a requerimento da Credora Caixa Econômica Federal, que apresentou o recolhimento do ITBI, no valor de R\$7.289,24, sob a Guia nº 000684/2016, datado de 12 de dezembro de 2016, sobre a avaliação de **R\$364.462,00** (trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais), procedo o registro para constar a **Consolidação** da propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF-00.360.305/0001-04, com

14620

sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF. Emol R
\$1.476,35 - Recomepe R\$90,38 - TFJ R\$884,75 - ISS R\$30,13 - Total R
\$2.481,61. Dou fé. Jaboticatubas, 20 de dezembro de 2016. O Oficial:


ODILON RAJÃO

Oficial do Cartório do Registro de Imóveis
Comarca de Jaboticatubas - Minas Gerais



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Jaboticatubas - MG



Certidão

14621

ODILON RAJÃO, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticatubas, Estado de Minas Gerais, etc.

Certifica

que revendo neste cartório o Livro nº 2-AAD de Registro Geral, dele, às fls.253, verificou constar:

MATRICULA Nº 14.621

DATA: 11 de janeiro de 2013

IMÓVEL: urbano constituído pelo lote nº 01(um), da Quadra nº 07(sete), Via H-4, com a área de 1.541,97m²(hum mil, quinhentos e quarenta e um metros e noventa e sete centímetros quadrados), situado no loteamento denominado "RESERVA REAL-COMPLEXO HÍPICO", neste distrito de Jaboticatubas, com limites e confrontações de acordo com a planta cadastral. Proprietária: Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S/A, CNPJ nº 09.347.083/0001-64, com sede na Av. Bandeirantes-766, Sion, Belo Horizonte-MG. Matrícula originária nº 13.005-fls.269, Livro nº 2-AV. O Oficial: (a) Odilon Rajão:

R.1/14.621 - Nos termos do instrumento particular de constituição de garantia - Empréstimo PJ alienação fiduciária de bens imóveis, datado de 31 de julho de 2013, cédula de crédito bancário - CCB nº 11.0081.737.0000001-11, no valor de R\$1.347.000,00(hum milhão, trezentos e quarenta e sete mil reais, vencível em 31 de julho de 2017 em que figura como emitente/fiduciante RESERVA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida Bandeirantes, 766, Sion, CNPJ/MF 09.347.083/0001-64 e avalistas José Miguel Távares Roque Martins, CPF-601.830.163-60 - RG-Passaporte J.227704, com endereço na Av. Bandeirantes, 766, Sion, Belo Horizonte-MG e Design Resorts Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ-09.341.800/0001-40, e como credora/fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF-00.360.305/0001-04 - Superintendência Regional BH Norte, em garantia do pagamento da dívida junto a Caixa, bem como o fiel cumprimento de todas as obrigações legais e cedulares, sem prejuízo da garantia apresentada pelos avalistas da operação naquele título de crédito constitui a garantia apresentada pela alienação fiduciária de bens imóveis em caráter irrevogável e irretratável o imóvel constante da presente matrícula no valor de R\$413.000,00(quatrocentos e treze mil reais) e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe for acrescida e vigorante pelo prazo necessário a reposição a reposição integral do capital emprestado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário permanecendo íntegro até que o fiduciante cumpra integralmente todas as obrigações cedulares e legais vinculadas ao presente negócio. Demais condições, as constantes do referido instrumento, cuja cópia aqui arquivada. Dou fé. Jaboticatubas, 29 de agosto de 2013. O Oficial: (a)Odilon Rajão.

AV.2/14.621- Procede-se a esta averbação para nos termos do determinado pelo M.M. Juiz de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, MG, Dr. Paulo Rogério de Souza Abrantes, datada de 02 de julho de 2015, no Processo nº 6034698-93.2015.8.13.0024-Processo eletrônico, de recisão de contrato c/c cobrança e indenização, sendo partes JULIANA ÁVILA TEIXEIRA e
RUA MELO VIANA, 56-A • TEL.: (31) 3683-1771 / 3683-1069 • CENTRO • CEP 35830-000 • JABOTICATUBAS • MG

14621

Outro e **RESERVA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A** e Outra, constar a pendência da referida demanda, até ulterior deliberação daquele Juízo. Isento de Emol e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 25 de setembro de 2015. O Oficial: (a) Odilon Rajão.

Av.3/14.621 - Procede-se a esta averbação para nos termos do contrato particular de consolidação, confissão, renegociação e assunção de dívida e outras obrigações (nº do contrato de renegociação 11.0081.690.0000179/36) datada de 08 de junho de 2015, em que figura como credora Caixa Econômica Federal, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04 e devedora Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S/A, CNPJ-09.347.083/0001-64, nos termos do parágrafo único do referido contrato, doi pela credora autorizado o cancelamento do ônus constante do R-1, supra. Emol. R\$33,66 - Recomepe R\$2,02 - TFJ R\$11,11 - Total R\$46,79. Dou fé. Jaboticatubas, 08 de outubro de 2015. O Oficial: (a)Odilon Rajão.

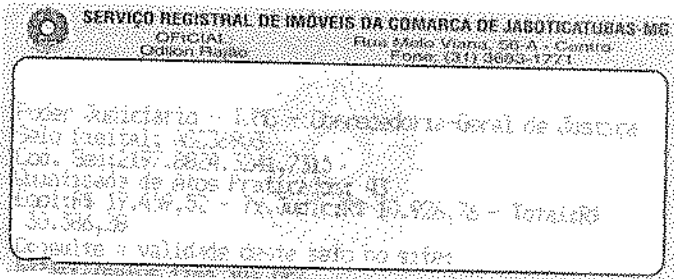
R.4/14.621 - Nos termos do contrato particular de consolidação, confissão, renegociação e assunção de dívida e outras obrigações (nº do contrato de renegociação 11.0081.690.0000179/36) datado de 08 de junho de 2015, no valor de R\$3.836.390,88(três milhões, oitocentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa reais e oitenta e oito centavos), em que figura como credora Caixa Econômica Federal, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, e devedora Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S/A, CNPJ-09.347.083/0001-64, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida dos Bandeirantes, 766, Bairro Sion, sendo avalista ou fiador Design Resorts Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ-09.341.800/0001-40, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida dos Bandeirantes,766, Bairro Sion, em garantia do pagamento da dívida junto a credora Caixa Econômica Federal, referente ao empréstimo concedido, nos termos da cláusula primeira Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em garantia, a devedora acima qualificada, doravante denominada fiduciante, aliena á Caixa Econômica Federal, em caráter fiduciário, o imóvel constante da presente matrícula, no valor de R\$413.000,00(quatrocentos e treze mil reais reais), e todas as suas acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas. O valor da garantia fiduciária é proporcional a 103,98% do valor do empréstimo. Demais condições, as constantes do referido contrato, cuja cópia aqui arquivada. Emol. R\$1.362,38 - Recomepe R\$81,74 - TFJ R\$800,12 - Total R\$2.244,24. Dou fé. Jaboticatubas, 08 de outubro de 2015. O Oficial: (a)Odilon Rajão.

R.5/14.621- Nos termos do Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação e Assunção de Dívida e Outras Obrigações (nº do contrato de renegociação 11.0081.690.0000179/36) datado de 08 de junho de 2015, lançado no R.4, supra, que tendo em vista o decurso do prazo legal sem purgação do débito por parte da devedora **Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S/A**, CNPJ-09.347.083/0001-64, que devidamente notificada pelo Cartório do 1º Ofício desta Comarca de Jaboticatubas, MG, ou seja por este cartório, a requerimento da Credora Caixa Econômica Federal, que apresentou o recolhimento do ITBI, no valor de R\$10.973,79 sob a Guia nº 000686/2016, datado de 12 de dezembro de 2016, sobre a avaliação de **R\$539.689,50** (quinhentos e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), procedo o registro para constar a **Consolidação** da propriedade do imóvel constante da presente

14621

matricula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF-00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF. Emol R\$1.598,93 - Recomepe R\$97,89 - TPJ R \$1.142,74 - ISS R\$32,63 - Total R\$2.872,19. Dou fé. Jaboticatubas, 20 de dezembro de 2016. O Oficial:

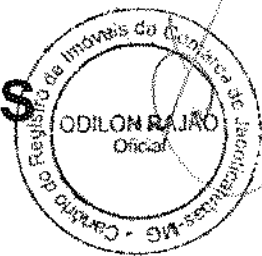
ODILON RAJÃO
Oficial do Cartório do Registro de Imóveis
Comarca de Jaboticatubas - Minas Gerais



... ..
... ..

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Jaboticatubas - MG



Certidão

14622

ODILON RAJÃO, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticatubas, Estado de Minas Gerais, etc.

Certifica

que revendo neste cartório o Livro nº 2-AAD de Registro Geral, dele, às fls.254, verificou constar:

MATRICULA Nº 14.622

DATA: 11 de janeiro de 2013

IMÓVEL: urbano constituído pelo lote nº 06(seis), da Quadra nº 07(sete), Via H-4, com a área de 1.026,19m²(hum mil, vinte e seis metros e dezenove centímetros quadrados), situado no loteamento denominado "RESERVA REAL-COMPLEXO HÍPICO", neste distrito de Jaboticatubas, com limites e confrontações de acordo com a planta cadastral. Proprietária: Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S/A, CNPJ nº 09.347.083/0001-64, com sede na Av. Bandeirantes-766, Sion, Belo Horizonte-MG. Matrícula originária nº 13.005-fls.269, Livro nº 2-AV. O Oficial: (a)Odilon Rajão.

R.1/14.622 - Nos termos do instrumento particular de constituição de garantia - Empréstimo PJ alienação fiduciária de bens imóveis, datado de 31 de julho de 2013, cédula de crédito bancário - CCB nº 11.0081.737.0000001-11, no valor de R\$1.347.000,00(hum milhão, trezentos e quarenta e sete mil reais), vencível em 31 de julho de 2017 em que figura como emitente/fiduciante RESERVA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida Bandeirantes, 766, Sion, CNPJ/ME 09.347.083/0001-64 e avalistas José Miguel Tavares Roque Martins, CPF-601.830.163-60 - RG-Passaporte J.227704, com endereço na Av. Bandeirantes, 766, Sion, Belo Horizonte-MG e Design Resorts Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ-09.341.800/0001-40, e como credora/fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/ME-00.360.305/0001-04 - Superintendência Regional BH Norte, em garantia do pagamento da dívida junto a Caixa, bem como o fiel cumprimento de todas as obrigações legais e cedulares, sem prejuízo da garantia apresentada pelos avalistas da operação naquele título de crédito constitui a garantia apresentada pela alienação fiduciária de bens imóveis em caráter irrevogável e irretratável o imóvel constante da presente matrícula no valor de R\$285.000,00(duzentos e oitenta e cinco mil reais) e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe for acrescida e vigorante pelo prazo necessário a reposição a reposição integral do capital emprestado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário permanecendo íntegro até que o fiduciante cumpra integralmente todas as obrigações cedulares e legais vinculadas ao presente negócio. Demais condições, as constantes do referido instrumento, cuja cópia aqui arquivada. Dou fé. Jaboticatubas, 29 de agosto de 2013. O Oficial: (a)Odilon Rajão.

AV.2/14.622- Procede-se a esta averbação para nos termos do determinado pelo M.M. Juiz de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, MG, Dr. Paulo Rogério de Souza Abrantes, datada de 02 de julho de 2015, no Processo nº 6034698-93.2015.8.13.0024-Processo eletrônico, de rescisão de contrato c/c cobrança e indenização, sendo partes JULIANA ÁVILA TEIXEIRA e Outro e RESERVA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A e Outra, constar a RUA MELO VIANA, 56-A - TEL.: (31) 3683-1771 / 3683-1069 • CENTRO • CEP 35830-000 • JABOTICATUBAS • MG

14622

pendência da referida demanda, até ulterior deliberação daquele Juízo. Isento de Emol e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 25 de setembro de 2015. O Oficial: (a) Odilon Rajão.

Av.3/14.622 - Procede-se a esta averbação para nos termos do contrato particular de consolidação, confissão, renegociação e assunção de dívida e outras obrigações (n° do contrato de renegociação 11.0081.690.0000179/36) datada de 08 de junho de 2015, em que figura como credora Caixa Econômica Federal, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04 e devedora Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S/A, CNPJ-09.347.083/0001-64, nos termos do parágrafo único do referido contrato, doi pela credora autorizado o cancelamento do ônus constante do R-1, supra. Emol. R\$33,66 - Recompe R\$2,02 - TFJ R\$11,11 - Total R\$46,79. Dou fé. Jaboticatubas, 08 de outubro de 2015. O Oficial: (a)Odilon Rajão.

R.4/14.622 - Nos termos do contrato particular de consolidação, confissão, renegociação e assunção de dívida e outras obrigações (n° do contrato de renegociação 11.0081.690.0000179/36) datado de 08 de junho de 2015, no valor de R\$3.836.390,88(três milhões, oitocentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa reais e oitenta e oito centavos), em que figura como credora Caixa Econômica Federal, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, e devedora Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S/A, CNPJ-09.347.083/0001-64, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida dos Bandeirantes, 766, Bairro Sion, sendo avalista ou fiador Design Resorts Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ-09.341.800/0001-40, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida dos Bandeirantes,766, Bairro Sion, em garantia do pagamento da dívida junto a credora Caixa Econômica Federal, referente ao empréstimo concedido, nos termos da cláusula primeira Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em garantia, a devedora acima qualificada, doravante denominada fiduciante, aliena á Caixa Econômica Federal, em caráter fiduciário, o imóvel constante da presente matrícula, no valor de R\$285.000,00(duzentos e oitenta e cinco mil reais), e todas as suas acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas. O valor da garantia fiduciária é proporcional a 103,98% do valor do empréstimo. Demais condições, as constantes do referido contrato, cuja cópia aqui arquivada. Emol. R\$1.362,38 - Recompe R\$81,74 - TFJ R\$800,12 - Total R\$2.244,24. Dou fé. Jaboticatubas, 08 de outubro de 2015. O Oficial: (a)Odilon Rajão.

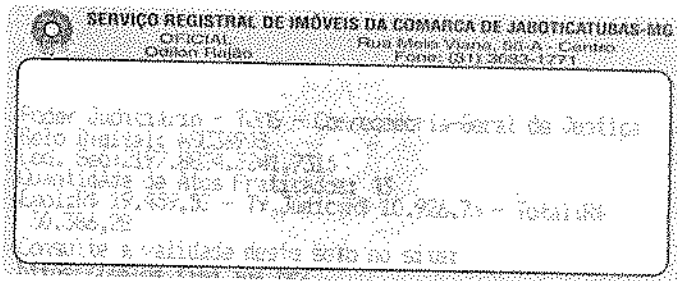
R.5/14.622- Nos termos do Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação e Assunção de Dívida e Outras Obrigações (n° do contrato de renegociação 11.0081.690.0000179/36) datado de 08 de junho de 2015, lançado no R.4, supra, que tendo em vista o decurso do prazo legal sem purgação do débito por parte da devedora **Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S/A**, CNPJ-09.347.083/0001-64, que devidamente notificada pelo Cartório do 1° Ofício desta Comarca de Jaboticatubas, MG, ou seja por este cartório, a requerimento da Credora Caixa Econômica Federal, que apresentou o recolhimento do ITBI, no valor de R\$7.183,33, sob a Guia n° 000687/2016, datado de 12 de dezembro de 2016, sobre a avaliação de **R\$359.166,50** (trezentos e cinquenta e nove reais, cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), procedo o registro para constar a **Consolidação** da propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**,

14622

CNPJ/MF-00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF. Emol R\$1.476,35 - Recomepe R\$90,38 - TFJ R \$884,75 - ISS R\$30,13 - Total R\$2.481,61. Dou fé. Jaboticatubas, 20 de dezembro de 2016. O Oficial:

ODILON RAJÃO

Oficial do Cartório do Registro de Imóveis
Comarca de Jaboticatubas - Minas Gerais



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Jaboticatubas - MG



Certidão

14623

ODILON RAJÃO, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticatubas, Estado de Minas Gerais, etc.

Certifica

que revendo neste cartório o Livro nº 2-AAD de Registro Geral, dele, às fls.255, verificou constar:

MATRICULA Nº 14.623

DATA: 11 de janeiro de 2013

IMÓVEL: urbano constituído pelo lote nº 05 (cinco), da Quadra nº 07 (sete), Via H-4, com a área de 1.026,19m² (hum mil, vinte e seis metros e dezenove centímetros quadrados), situado no loteamento denominado "RESERVA REAL-COMPLEXO HÍPICO", neste distrito de Jaboticatubas, com limites e confrontações de acordo com a planta cadastral. Proprietária: Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S/A, CNPJ nº 09.347.083/0001-64, com sede na Av. Bandeirantes-766, Sion, Belo Horizonte-MG. Matrícula originária nº 13.005-fls.269, Livro nº 2-AV. O Oficial: (a) Odilon Rajão.

R.1/14.623 - Nos termos do instrumento particular de constituição de garantia - Empréstimo PJ alienação fiduciária de bens imóveis, datado de 31 de julho de 2013, cédula de crédito bancário - CCB nº 11.0081.737.0000001-11, no valor de R\$1.347.000,00 (hum milhão, trezentos e quarenta e sete mil reais), vencível em 31 de julho de 2017 em que figura como emitente/fiduciante RESERVA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida Bandeirantes, 766, Sion, CNPJ/MF 09.347.083/0001-64 e avalistas José Miguel Tavares Roque Martins, CPF-601.830.163-60 - RG-Passaporte J.227704, com endereço na Av. Bandeirantes, 766, Sion, Belo Horizonte-MG e Design Resorts Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ-09.341.800/0001-40, e como credora/fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF-00.360.305/0001-04 - Superintendência Regional BH Norte, em garantia do pagamento da dívida junto a Caixa, bem como o fiel cumprimento de todas as obrigações legais e cedulares, sem prejuízo da garantia apresentada pelos avalistas da operação naquele título de crédito constitui a garantia apresentada pela alienação fiduciária de bens imóveis em caráter irrevogável e irretroatável o imóvel constante da presente matrícula no valor de R\$285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais) e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe for acrescida e vigorante pelo prazo necessário a reposição a reposição integral do capital emprestado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário permanecendo íntegro até que o fiduciante cumpra integralmente todas as obrigações cedulares e legais vinculadas ao presente negócio. Demais condições, as constantes do referido instrumento, cuja cópia aqui arquivada. Dou fé. Jaboticatubas, 29 de agosto de 2013. O Oficial: (a) Odilon Rajão.

AV.2/14.623- Procedo-se a esta averbação para nos termos do determinado pelo M.M. Juiz de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, MG, Dr. Paulo Rogério de Souza Abrantes, datada de 02 de julho de 2015, no Processo nº 6034698-93.2015.8.13.0024-Proesso eletrônico, de recisão de contrato c/c cobrança e indenização, sendo partes JULIANA ÁVILA TEIXEIRA e Outro e RESERVA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A e Outra, constar a RUA MELO VIANA, 56-A • TEL.: (31) 3683-1771/3683-1069 • CENTRO • CEP 35830-000 • JABOTICATUBAS • MG

14623

pendência da referida demanda, até ulterior deliberação daquele Juízo. Isento de Emol e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 25 de setembro de 2015. O Oficial: (a) Odilon Rajão.

Av.3/14.623 - Procede-se a esta averbação para nos termos do contrato particular de consolidação, confissão, renegociação e assunção de dívida e outras obrigações (n° do contrato de renegociação 11.0081.690.0000179/36) datada de 08 de junho de 2015, em que figura como credora Caixa Econômica Federal, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04 e devedora Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S/A, CNPJ-09.347.083/0001-64, nos termos do parágrafo único do referido contrato, doi pela credora autorizado o cancelamento do ônus constante do R-1, supra. Emol. R\$33,66 - Recomepe R\$2,02 - TFJ R\$11,11 - Total R\$46,79. Dou fé. Jaboticatubas, 08 de outubro de 2015. O Oficial: (a)Odilon Rajão.


R.4/14.623 - Nos termos do contrato particular de consolidação, confissão, renegociação e assunção de dívida e outras obrigações (n° do contrato de renegociação 11.0081.690.0000179/36) datado de 08 de junho de 2015, no valor de R\$3.836.390,88(três milhões, oitocentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa reais e oitenta e oito centavos), em que figura como credora Caixa Econômica Federal, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, e devedora Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S/A, CNPJ-09.347.083/0001-64, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida dos Bandeirantes, 766, Bairro Sion, sendo avalista ou fiador Design Resorts Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ-09.341.800/0001-40, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida dos Bandeirantes,766, Bairro Sion, em garantia do pagamento da dívida junto a credora Caixa Econômica Federal, referente ao empréstimo concedido, nos termos da cláusula primeira Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em garantia, a devedora acima qualificada, doravante denominada fiduciante, aliena á Caixa Econômica Federal, em caráter fiduciário, o imóvel constante da presente matrícula, no valor de R\$285.000,00(duzentos e oitenta e cinco mil reais), e todas as suas acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas. O valor da garantia fiduciária é proporcional a 103,98% do valor do empréstimo. Demais condições, as constantes do referido contrato, cuja cópia aqui arquivada. Emol. R\$1.362,38 - Recomepe R\$81,74 - TFJ R\$800,12 - Total R\$2.244,24. Dou fé. Jaboticatubas, 08 de outubro de 2015. O Oficial: (a)Odilon Rajão.

R.5/14.623- Nos termos do Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação e Assunção de Dívida e Outras Obrigações (n° do contrato de renegociação 11.0081.690.0000179/36) datado de 08 de junho de 2015, lançado no R.4, supra, que tendo em vista o decurso do prazo legal sem purgação do débito por parte da devedora **Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S/A**, CNPJ-09.347.083/0001-64, que devidamente notificada pelo Cartório do 1° Ofício desta Comarca de Jaboticatubas, MG, ou seja por este cartório, a requerimento da Credora Caixa Econômica Federal, que apresentou o recolhimento do ITBI, no valor de R\$7.183,33, sob a Guia n° 000688/2016, datado de 12 de dezembro de 2016, sobre a avaliação de **R\$359.166,50** (trezentos e cinquenta e nove reais, cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), procedo o registro para constar a **Consolidação** da propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**,

14623

CNPJ/MF-00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF. Emol R\$1.476,35 - Recomepe R\$90,38 - TFJ R \$884,75 - ISS R\$30,13 - Total R\$2.481,61. Dou fé. Jaboticatubas, 20 de dezembro de 2016. O Oficial:

ODILON RAJÃO
Oficial do Cartório do Registro de Imóveis
Comarca de Jaboticatubas - Minas Gerais

 **SERVICÓ REGISTRAL DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JABOTICATUBAS MG**
OFICIAL:
Odilon Rajão
Rua Melo Vianna, 56-A - Centro
Fone: (31) 3663-1771

Tribunal Judiciário - TJMG - Coordenadoria-Geral de Justiça
Cadastrado: 01.0001
Unid. Registral: 01.0001
Quantidade de Áreas Próprias: 40
Valor: R\$ 884,75 - Taxa: R\$ 30,13 - Total: R\$ 914,88
Consulte a validade desta Siba no site:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Jaboticatubas - MG



Certidão

14624

ODILON RAJÃO, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticatubas, Estado de Minas Gerais, etc.

Certifica

que revendo neste cartório o Livro nº 2-AAD de Registro Geral, dele, às fls.256, verificou constar:

MATRICULA Nº 14.624

DATA: 11 de janeiro de 2013

IMÓVEL: urbano constituído pelo lote nº 02(dois), da Quadra nº 07(sete), Via H-4, com a área de 1.179,99m²(hum mil, cento e setenta e nove metros e noventa e nove centímetros quadrados), situado no loteamento denominado "RESERVA REAL-COMPLEXO HIPICO", neste distrito de Jaboticatubas, com limites e confrontações de acordo com a planta cadastral. Proprietária: Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S/A, CNPJ nº 09.347.083/0001-64, com sede na Av. Bandeirantes-766, Sion, Belo Horizonte-MG. Matrícula originária nº 13.005-fls.269, Livro nº 2-AV. O Oficial: (a) Odilon Rajão.

R.1/14.624 - Nos termos do instrumento particular de constituição de garantia - Empréstimo PJ alienação fiduciária de bens imóveis, datado de 31 de julho de 2013, cédula de crédito bancário - CCB nº 11.0081.737.0000001-11, no valor de R\$1.347.000,00(hum milhão, trezentos e quarenta e sete mil reais, vencível em 31 de julho de 2017 em que figura como emitente/fiduciante RESERVA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida Bandeirantes, 766, Sion, CNPJ/MF 09.347.083/0001-64 e avalistas José Miguel Tavares Roque Martins, CPF-601.830.163-60 - RG-Passaporte J.227704, com endereço na Av. Bandeirantes, 766, Sion, Belo Horizonte-MG e Design Resorts Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ-09.341.800/0001-40, e como credora/fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/ME-00.360.305/0001-04 - Superintendência Regional BH Norte, em garantia do pagamento da dívida junto a Caixa, bem como o fiel cumprimento de todas as obrigações legais e cedulares, sem prejuízo da garantia apresentada pelos avalistas da operação naquele título de crédito constitui a garantia apresentada pela alienação fiduciária de bens imóveis em caráter irrevogável e irretratável o imóvel constante da presente matrícula no valor de R\$320.000,00(trezentos e vinte mil reais) e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe for acrescida e vigorante pelo prazo necessário a reposição a reposição integral do capital emprestado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário permanecendo íntegro até que o fiduciante cumpra integralmente todas as obrigações cedulares e legais vinculadas ao presente negócio. Demais condições, as constantes do referido instrumento, cuja cópia aqui arquivada. Dou fé. Jaboticatubas, 29 de agosto de 2013. O Oficial: (a)Odilon Rajão.

AV.2/14.624- Procede-se a esta averbação para nos termos do determinado pelo M.M. Juiz de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, MG, Dr. Paulo Rogério de Souza Abrantes, datada de 02 de julho de 2015, no Processo nº 6034698-93.2015.8.13.0024-Proesso eletrônico, de recisão de RUA MELO VIANA, 56-A • TEL.: (31) 3683-1771 / 3683-1069 • CENTRO • CEP 35830-000 • JABOTICATUBAS • MG

14624

contrato c/c cobrança e indenização, sendo partes **JULIANA ÁVILA TEIXEIRA e Outro e RESERVA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A e Outra**, constar a pendência da referida demanda, até ulterior deliberação daquele Juízo. Isento de Emol e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 25 de setembro de 2015. O Oficial: (a) Odilon Rajão.

Av.3/14.624 - Procede-se a esta averbação para nos termos do contrato particular de consolidação, confissão, renegociação e assunção de dívida e outras obrigações (nº do contrato de renegociação 11.0081.690.0000179/36) datada de 08 de junho de 2015, em que figura como credora Caixa Econômica Federal, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04 e devedora Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S/A, CNPJ-09.347.083/0001-64, nos termos do parágrafo único do referido contrato, doi pela credora autorizado o cancelamento do ônus constante do R-1, supra. Emol. R\$33,66 - Recompe R\$2,02 - TFJ R\$11,11 - Total R\$46,79. Dou fé. Jaboticatubas, 08 de outubro de 2015. O Oficial: (a) Odilon Rajão.

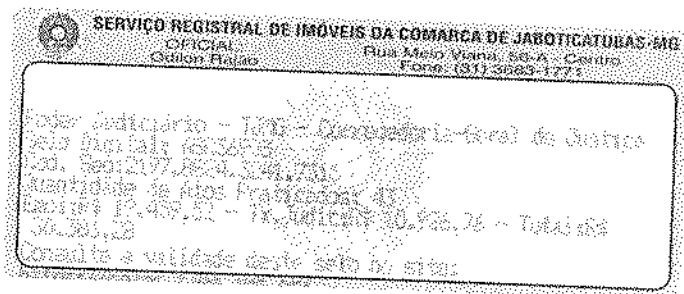
R.4/14.624 - Nos termos do contrato particular de consolidação, confissão, renegociação e assunção de dívida e outras obrigações (nº do contrato de renegociação 11.0081.690.0000179/36) datado de 08 de junho de 2015, no valor de R\$3.836.390,88 (três milhões, oitocentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa reais e oitenta e oito centavos), em que figura como credora Caixa Econômica Federal, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, e devedora Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S/A, CNPJ-09.347.083/0001-64, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida dos Bandeirantes, 766, Bairro Sion, sendo avalista ou fiador Design Resorts Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ-09.341.800/0001-40, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida dos Bandeirantes, 766, Bairro Sion, em garantia do pagamento da dívida junto a credora Caixa Econômica Federal, referente ao empréstimo concedido, nos termos da cláusula primeira Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em garantia, a devedora acima qualificada, doravante denominada fiduciante, aliena à Caixa Econômica Federal, em caráter fiduciário, o imóvel constante da presente matrícula, no valor de R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), e todas as suas acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas. O valor da garantia fiduciária é proporcional a 103,98% do valor do empréstimo. Demais condições, as constantes do referido contrato, cuja cópia aqui arquivada. Emol. R\$1.362,38 - Recompe R\$81,74 - TFJ R\$800,12 - Total R\$2.244,24. Dou fé. Jaboticatubas, 08 de outubro de 2015. O Oficial: (a) Odilon Rajão.

R.5/14.624- Nos termos do Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação e Assunção de Dívida e Outras Obrigações (nº do contrato de renegociação 11.0081.690.0000179/36) datado de 08 de junho de 2015, lançado no R.4, supra, que tendo em vista o decurso do prazo legal sem purgação do débito por parte da devedora **Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S/A**, CNPJ-09.347.083/0001-64, que devidamente notificada pelo Cartório do 1º Ofício desta Comarca de Jaboticatubas, MG, ou seja por este cartório, a requerimento da Credora Caixa Econômica Federal, que apresentou o recolhimento do ITBI, no valor de R\$8.259,93, sob a Guia nº 000689/2016, datado de 12 de dezembro de 2016, sobre a avaliação de **R\$412.996,50** (quatrocentos e doze mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), procedo o registro para constar a

14624

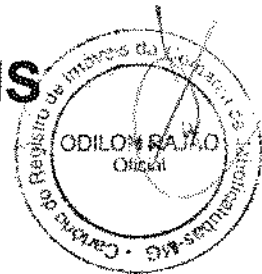
Consolidação da propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF-00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF. Emol R\$1.476,35 - Recomepe R\$90,38 - TFJ R \$884,75 - ISS R\$30,13 - Total R\$2.481,61. Dou fé. Jaboticatubas, 20 de dezembro de 2016. O Oficial:

ODILON RAJÃO
Oficial do Cartório do Registro de Imóveis
Comarca de Jaboticatubas - Minas Gerais



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Jaboticatubas - MG



Certidão

15330

ODILON RAJÃO, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticatubas, Estado de Minas Gerais, etc.

Certifica

que revendo neste cartório o Livro nº 2-AAG de Registro Geral, dele, às fls.162, verificou constar:

MATRÍCULA Nº: 15.330

DATA: 13 de Novembro de 2013

IMÓVEL: constituído pelo lote nº01 (hum), da quadra nº18 (dezoito), do loteamento denominado "RESERVA REAL - UNIDADE GOLFE", situado neste município, com a área de 1.000,00m² (hum mil metros quadrados), com limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. Proprietária: **RESERVA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, com sede à Avenida dos Bandeirantes, nº 766, Bairro Sion, Belo Horizonte- MG, CNPJ-09.347.083/0001-64. Matrícula originária nº 13.501, fls-177 do livro nº 2-AZ. Jaboticatubas, 13 de novembro de 2013. O Oficial: (a)Odilon Rajão.

R.1/15.330- Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - Crédito Especial Caixa Empresa - Parcelado - Taxa de Juros Flutuante, datada de 30 de janeiro de 2014, nº 11.0081 737 0000003-83, no valor de R\$1.230.000,00 (hum milhão, duzentos e trinta mil reais), vencível em 31/01/2018, em que figura como credora: Caixa Econômica Federal, CNPJ/MF-00.360.305/0001-04, Agência Tupinambás, Belo Horizonte, MG; e como emitente Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S/A, com sede em Belo Horizonte, MG, com sede no endereço Av. dos Bandeirantes, 766, Sion, CNPJ/MF-09.347.083/0001-64 e avalistas José Miguel Tavares Roque Martins, casado em regime de separação total de bens, CPE.601.830.163-60, RG-Passaporte J.227.704, endereço Av. Bandeirantes, 766, Sion, Belo Horizonte, MG e Design Resorts Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ-09.341.800/0001-40 - encargos financeiros: 100% (cem por cento) CDI-CETIP+Taxa de juros de sobrepreço de 0,65% (zero, vírgula sessenta e cinco por cento)- A.M- Tarifa de customização de operação de crédito R\$6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais) - Prazo e sistema de amortização: 48 meses - forma de pagamento: 48 prestações mensais de amortização principal + encargos financeiros - Praça de pagamento: Belo Horizonte, MG, em garantia do pagamento da dívida decorrente da referida Cédula, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações legais e cedulares, a emitente Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S/A, aliena à Caixa em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/1997, modificada pelas disposições das Leis 10.931 de 02/08/2004, nº 11.076, 30/12/2004 e nº 11481, de 31/05/2007, que faz parte integrante e inseparável da referida cédula o lote constante da presente matrícula, no valor de R\$340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais). Demais condições, são as constantes da referida cédula, cuja cópia aqui arquivada. Dou fé. Jaboticatubas, 03 de fevereiro de 2014. O Oficial: (a) Odilon Rajão.

AV.2/15.330- Procede-se a esta averbação para nos termos do determinado pelo M.M. Juiz de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, MG, Dr. Paulo Rogério de Souza Abrantes, datada de 02 de julho de 2015, no RUA MELO VIANA, 56-A • TEL.: (31) 3683-1771 / 3683-1069 • CENTRO • CEP 35830-000 • JABOTICATUBAS • MG

15330

Processo nº 6034698-93.2015.8.13.0024-Processo eletrônico, de rescisão de contrato c/c cobrança e indenização, sendo partes **JULIANA ÁVILA TEIXEIRA e Outro e RESERVA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A e Outra**, constar a pendência da referida demanda, até ulterior deliberação daquele Juízo. Isento de Emol e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 25 de setembro de 2015. O Oficial: (a) Odilon Rajão.

Av.3/15.330- Procede-se a esta averbação para nos termos do contrato particular de consolidação, confissão, renegociação e assunção de dívida e outras obrigações (nº do contrato de renegociação 11.0081.690.0000179/36) datada de 08 de junho de 2015, em que figura como credora Caixa Econômica Federal, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04 e devedora Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S/A, CNPJ-09.347.083/0001-64, nos termos do parágrafo único do referido contrato, doi pela credora autorizado o cancelamento do ônus constante do R-1, supra. Emol. R\$33,66 - Recompe R\$2,02 - TFJ R\$11,11 - Total R\$46,79. Dou fé. Jaboticatubas, 08 de outubro de 2015. O Oficial: (a)Odilon Rajão.

R.4/15.330- Nos termos do contrato particular de consolidação, confissão, renegociação e assunção de dívida e outras obrigações (nº do contrato de renegociação 11.0081.690.0000179/36) datado de 08 de junho de 2015, no valor de R\$3.836.390,88 (três milhões, oitocentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa reais e oitenta e oito centavos), em que figura como credora Caixa Econômica Federal, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, e devedora Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S/A, CNPJ-09.347.083/0001-64, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida dos Bandeirantes, 766, Bairro Sion, sendo avalista ou fiador Design Resorts Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ-09.341.800/0001-40, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida dos Bandeirantes, 766, Bairro Sion, em garantia do pagamento da dívida junto a credora Caixa Econômica Federal, referente ao empréstimo concedido, nos termos da cláusula primeira Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em garantia, a devedora acima qualificada, doravante denominada fiduciante, aliena á Caixa Econômica Federal, em caráter fiduciário, o imóvel constante da presente matrícula, no valor de R\$340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), e todas as suas acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas. O valor da garantia fiduciária é proporcional a 103,98% do valor do empréstimo. Demais condições, as constantes do referido contrato, cuja cópia aqui arquivada. Emol. R\$1.362,38 - Recompe R\$81,74 - TFJ R\$800,12 - Total R\$2.244,24. Dou fé. Jaboticatubas, 08 de outubro de 2015. O Oficial: (a) Odilon Rajão.

R.5/15.330- Nos termos do Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação e Assunção de Dívida e Outras Obrigações (nº do contrato de renegociação 11.0081.690.0000179/36) datado de 08 de junho de 2015, lançado no R.4, supra, que tendo em vista o decurso do prazo legal sem purgação do débito por parte da devedora **Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S/A**, CNPJ-09.347.083/0001-64, que devidamente notificada pelo Cartório do 1º Ofício desta Comarca de Jaboticatubas, MG, ou seja por este cartório, a requerimento da Credora Caixa Econômica Federal, que apresentou o recolhimento do ITBI, no valor de R\$7.000,00 sob a Guia nº 000694/2016, datado de 12 de dezembro de 2016, sobre a avaliação de **R\$350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais),

15330

procedo o registro para constar a **Consolidação** da propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF-00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF. Emolp R\$1.476,35 - Recomepe R \$90,38 - TFJ R\$884,75 - ISS R\$30,13 - Total R\$2.481,61. Dou fé. Jaboticatubas, 20 de dezembro de 2016. O Oficial:

ODILON RAJAO
Oficial do Cartório do Registro de Imóveis
Caramuru de Jaboticatubas - Minas Gerais

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JABOTICATUBAS-MG
OFICIAL: Odilon Rajão
Rua Melo Viana, 86-A - Centro
Fone: (31) 3663-1771

Valor Adicional - 10% - Despesa - Corat de Justiça
Cota Partil: R\$ 369,85
Cota. Setor: R\$ 204,20
Montante de Valor Praticado: R\$ 574,05
Cota: R\$ 14,07,38 - Taxa: R\$ 30,13 - Total: R\$ 174,50,28
Consulta a validade: www.cdm.com.br

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Jaboticatubas - MG



Certidão

15423

ODILON RAJÃO, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticatubas, Estado de Minas Gerais, etc.

Certifica

que revendo neste cartório o Livro nº 2-AAG de Registro Geral, dele, às fls.258, verificou constar:

MATRÍCULA Nº: 15.423

DATA: 12 de dezembro de 2013

IMÓVEL: constituído pelo lote nº04 (quatro), da quadra nº18 (dezoito), do loteamento denominado "RESERVA REAL - UNIDADE GOLFE", situado neste município, com a área de 1.000,00m² (hum mil metros quadrados), com limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. Proprietária: **RESERVA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, CNPJ 09.347.083/0001-64, com sede na Av. Bandeirantes, 766, Sion, Belo Horizonte, MG. Matrícula originária nº 13.501, fls. 177 do livro 2-AZ. Jaboticatubas, 12 de dezembro de 2013. O Oficial: (a) Odilon Rajão.

R.1/15.423- Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - Crédito Especial Caixa Empresa - Parcelado - Taxa de Juros Flutuante, datada de 30 de janeiro de 2014, nº 11.0081 737 0000003-83, no valor de R\$1.230.000,00 (hum milhão, duzentos e trinta mil reais), vencível em 31/01/2018, em que figura como credora: Caixa Econômica Federal, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, Agência Tupinambás, Belo Horizonte, MG; e como emitente Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S/A, com sede em Belo Horizonte, MG, com sede no endereço Av. dos Bandeirantes, 766, Sion, CNPJ/MF 09.347.083/0001-64 e avalistas José Miguel Tavares Roque Martins, casado em regime de separação total de bens, CPF 601.830.163-60, RG- Passaporte J.227.704, endereço Av. Bandeirantes, 766, Sion, Belo Horizonte, MG e Design Resorts Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ 09.341.800/0001-40 - encargos financeiros: 100% (cem por cento) CDI-CETIP+Taxa de juros de sobrepreço de 0,65% (zero, vírgula sessenta e cinco por cento)- A.M- Tarifa de customização de operação de crédito R\$6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais) - Prazo e sistema de amortização: 48 meses - forma de pagamento: 48 prestações mensais de amortização principal + encargos financeiros - Praça de pagamento: Belo Horizonte, MG, em garantia do pagamento da dívida decorrente da referida Cédula, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações legais e cedulares, a emitente Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S/A, aliena a Caixa em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/1997, modificada pelas disposições das Leis 10.931 de 02/08/2004, nº 11.076, 30/12/2004 e nº 11481, de 31/05/2007, que faz parte integrante e inseparável da referida cédula o lote constante da presente matrícula, no valor de R\$340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais). Demais condições, são as constantes da referida cédula, cuja cópia aqui arquivada. Dou fé. Jaboticatubas, 03 de fevereiro de 2014. O Oficial: (a) Odilon Rajão.

AV.2/15.423- Procede-se a esta averbação para nos termos do determinado pelo M.M. Juiz de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, MG, Dr. Paulo Rogério de Souza Abrantes, datada de 02 de julho de 2015, no RUA MELO VIANA, 56-A • TEL.: (31) 3683-1771 / 3683-1069 • CENTRO • CEP 35830-000 • JABOTICATUBAS • MG

15423

Processo nº 6034698-93.2015.8.13.0024- Processo eletrônico, de rescisão de contrato c/c cobrança e indenização, sendo partes **JULIANA ÁVILA TEIXEIRA e Outro e RESERVA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A e Outra**, constar a pendência da referida demanda, até ulterior deliberação daquele Juízo. Isento de Emol e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 25 de setembro de 2015. O Oficial: (a) Odilon Rajão.


Av.3/15.423- Procede-se a esta averbação para nos termos do contrato particular de consolidação, confissão, renegociação e assunção de dívida e outras obrigações (nº do contrato de renegociação 11.0081.690.0000179/36) datada de 08 de junho de 2015, em que figura como credora Caixa Econômica Federal, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04 e devedora Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S/A, CNPJ 09.347.083/0001-64, nos termos do parágrafo único do referido contrato, doi pela credora autorizado o cancelamento do ônus constante do R.1, supra. Emol. R\$33,66 - Recompe R\$2,02 - TFJ R\$11,11 - Total R\$46,79. Dou fé. Jaboticatubas, 08 de outubro de 2015. O Oficial: (a)Odilon Rajão.

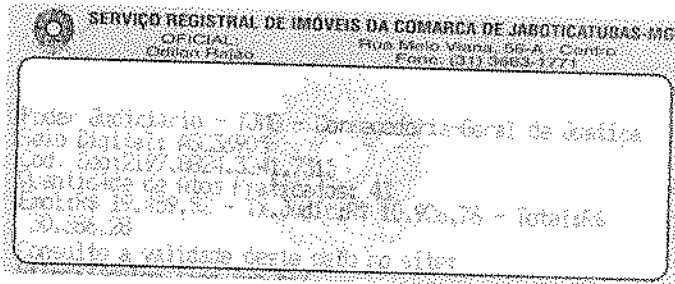
R.4/15.423- Nos termos do contrato particular de consolidação, confissão, renegociação e assunção de dívida e outras obrigações (nº do contrato de renegociação 11.0081.690.0000179/36) datado de 08 de junho de 2015, no valor de R\$3.836.390,88 (três milhões, oitocentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa reais e oitenta e oito centavos), em que figura como credora Caixa Econômica Federal, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, e devedora Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S/A, CNPJ 09.347.083/0001-64, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida dos Bandeirantes, 766, Bairro Sion, sendo avalista ou fiador Design Resorts Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ 09.341.800/0001-40, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida dos Bandeirantes, 766, Bairro Sion, em garantia do pagamento da dívida junto a credora Caixa Econômica Federal, referente ao empréstimo concedido, nos termos da cláusula primeira Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em garantia, a devedora acima qualificada, doravante denominada fiduciante, aliena á Caixa Econômica Federal, em caráter fiduciário, o imóvel constante da presente matrícula, no valor de R\$340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), e todas as suas acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas. O valor da garantia fiduciária é proporcional a 103,98% do valor do empréstimo. Demais condições, as constantes do referido contrato, cuja cópia aqui arquivada. Emol. R\$1.362,38 - Recompe R\$81,74 - TFJ R\$800,12 - Total R\$2.244,24. Dou fé. Jaboticatubas, 08 de outubro de 2015. O Oficial: (a) Odilon Rajão.

R.5/15.423- Nos termos do Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação e Assunção de Dívida e Outras Obrigações (nº do contrato de renegociação 11.0081.690.0000179/36) datado de 08 de junho de 2015, lançado no R.4, supra, que tendo em vista o decurso do prazo legal sem purgação do débito por parte da devedora **Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S/A**, CNPJ-09.347.083/0001-64, que devidamente notificada pelo Cartório do 1º Ofício desta Comarca de Jaboticatubas, MG, ou seja por este cartório, a requerimento da Credora Caixa Econômica Federal, que apresentou o recolhimento do ITBI, no valor de R\$7.000,00 sob a Guia nº 000695/2016, datado de 12 de dezembro de 2016, sobre a avaliação de **R\$350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais),

15423

procedo o registro para constar a **Consolidação** da propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/ME-00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF. Emol R\$1.476,35 - Recomepe R \$90,38 - TFJ R\$884,75 - ISS R\$30,13 - Total R\$2.481,61. Dou fé. Jaboticatubas, 20 de dezembro de 2016. O Oficial:


ODILON RAJÃO
Oficial do Cartório do Registro de Imóveis
Comarca de Jaboticatubas - Minas Gerais



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Jaboticatubas - MG



Certidão

15424

ODILON RAJÃO, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticatubas, Estado de Minas Gerais, etc.

Certifica

que revendo neste cartório o Livro nº 2-AAG de Registro Geral, dele, às fls.259, verificou constar:

MATRÍCULA Nº: 15.424

DATA: 12 de dezembro de 2013

IMÓVEL: constituído pelo lote nº06 (seis), da quadra nº18 (dezoito), do loteamento denominado "RESERVA REAL - UNIDADE GOLFE", situado neste município, com a área de 1.000,00m² (hum mil metros quadrados), com limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. Proprietária: RESERVA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ 09.347.083/0001-64, com sede na Av. Bandeirantes, 766, Sion, Belo Horizonte- MG. Matrícula originária nº 13.501, fls. 177 do livro 2-AZ. Jaboticatubas, 12 de dezembro de 2013. O Oficial: (a) Odilon Rajão.

R.1/15.424- Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - Crédito Especial Caixa Empresa - Parcelado - Taxa de Juros Flutuante, datada de 30 de janeiro de 2014, nº 11.0081 737 0000003-83, no valor de R\$1.230.000,00 (hum milhão, duzentos e trinta mil reais), vencível em 31/01/2018, em que figura como credora: Caixa Econômica Federal, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, Agência Tupinambás, Belo Horizonte, MG; e como emitente Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S/A, com sede em Belo Horizonte, MG, com sede no endereço Av. dos Bandeirantes, 766, Sion, CNPJ/MF 09.347.083/0001-64 e avalistas José Miguel Tavares Roque Martins, casado em regime de separação total de bens, CPF 601.830.163-60, RG- Passaporte J.227.704, endereço Av. Bandeirantes, 766, Sion, Belo Horizonte, MG e Design Resorts Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ 09.341.800/0001-40 - encargos financeiros: 100% (cem por cento) CDI-CETIP+Taxa de juros de sobrepreço de 0,65% (zero, vírgula sessenta e cinco por cento)- A.M- Tarifa de customização de operação de crédito R\$6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais) - Prazo e sistema de amortização: 48 meses - forma de pagamento: 48 prestações mensais de amortização principal + encargos financeiros - Praça de pagamento: Belo Horizonte, MG, em garantia do pagamento da dívida decorrente da referida Cédula, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações legais e cedulares, a emitente Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S/A, aliena à Caixa em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/1997, modificada pelas disposições das Leis 10.931 de 02/08/2004, nº 11.076, 30/12/2004 e nº 11481, de 31/05/2007, que faz parte integrante e inseparável da referida cédula o lote constante da presente matrícula, no valor de R\$340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais). Demais condições, são as constantes da referida cédula, cuja cópia aqui arquivada. Dou fé. Jaboticatubas, 03 de fevereiro de 2014. O Oficial: (a) Odilon Rajão.

AV.2/15.424- Procede-se a esta averbação para nos termos do determinado pelo M.M. Juiz de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, MG, Dr. Paulo Rogério de Souza Abrantes, datada de 02 de julho de 2015, no ROA MELO VIANA, 56-A. TEL.: (31) 3683-1771/3683-1069 - CENTRO - CEP 35630-000 - JABOTICATUBAS - MG

15424

Processo nº 6034698-93.2015.8.13.0024- Processo eletrônico, de rescisão de contrato c/c cobrança e indenização, sendo partes **JULIANA ÁVILA TEIXEIRA** e **Outro** e **RESERVA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A** e **Outra**, constar a pendência da referida demanda, até ulterior deliberação daquele Juízo. Isento de Emol e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 25 de setembro de 2015. O Oficial: (a) Odilon Rajão.

Av.3/15.424- Procede-se a esta averbação para nos termos do contrato particular de consolidação, confissão, renegociação e assunção de dívida e outras obrigações (nº do contrato de renegociação 11.0081.690.0000179/36) datada de 08 de junho de 2015, em que figura como credora Caixa Econômica Federal, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04 e devedora Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S/A, CNPJ 09.347.083/0001-64, nos termos do parágrafo único do referido contrato, doi pela credora autorizado o cancelamento do ônus constante do R.l, supra. Emol. R\$33,66 - Recompe R\$2,02 - TFJ R\$11,11 - Total R\$46,79. Dou fé. Jaboticatubas, 08 de outubro de 2015. O Oficial: (a)Odilon Rajão.

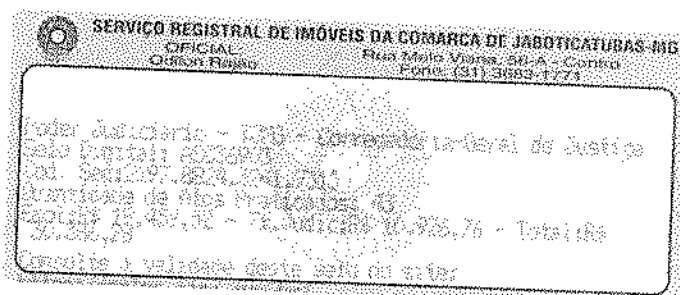
R.4/15.424- Nos termos do contrato particular de consolidação, confissão, renegociação e assunção de dívida e outras obrigações (nº do contrato de renegociação 11.0081.690.0000179/36) datado de 08 de junho de 2015, no valor de R\$3.836.390,88 (três milhões, oitocentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa reais e oitenta e oito centavos), em que figura como credora Caixa Econômica Federal, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, e devedora Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S/A, CNPJ 09.347.083/0001-64, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida dos Bandeirantes, 766, Bairro Sion, sendo avalista ou fiador Design Resorts Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ 09.341.800/0001-40, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida dos Bandeirantes, 766, Bairro Sion, em garantia do pagamento da dívida junto a credora Caixa Econômica Federal, referente ao empréstimo concedido, nos termos da cláusula primeira Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em garantia, a devedora acima qualificada, doravante denominada fiduciante, aliena á Caixa Econômica Federal, em caráter fiduciário, o imóvel constante da presente matrícula, no valor de R\$340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), e todas as suas acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas. O valor da garantia fiduciária é proporcional a 103,98% do valor do empréstimo. Demais condições, as constantes do referido contrato, cuja cópia aqui arquivada. Emol. R\$1.362,38 - Recompe R\$81,74 - TFJ R\$800,12 - Total R\$2.244,24. Dou fé. Jaboticatubas, 08 de outubro de 2015. O Oficial: (a) Odilon Rajão.

R.5/15.424- Nos termos do Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação e Assunção de Dívida e Outras Obrigações (nº do contrato de renegociação 11.0081.690.0000179/36) datado de 08 de junho de 2015, lançado no R.4, supra, que tendo em vista o decurso do prazo legal sem purgação do débito por parte da devedora **Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S/A**, CNPJ-09.347.083/0001-64, que devidamente notificada pelo Cartório do 1º Ofício desta Comarca de Jaboticatubas, MG, ou seja por este cartório, a requerimento da Credora Caixa Econômica Federal, que apresentou o recolhimento do ITBI, no valor de R\$7.000,00 sob a Guia nº 000696/2016, datado de 12 de dezembro de 2016, sobre a avaliação de **R\$350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais),

15424

procedo o registro para constar a **Consolidação** da propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF-00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF. Emolp R\$1.476,35 - Recomepe R \$90,38 - TFJ R\$884,75 - ISS R\$30,13 - Total R\$2.481,61. Dou fé. Jaboticatubas, 20 de dezembro de 2016. O Oficial:

ODILON RAJÃO
Oficial do Cartório do Registro de Imóveis
Comarca de Jaboticatubas - Minas Gerais



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Jaboticatubas - MG



Certidão

15428

ODILON RAJÃO, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticatubas, Estado de Minas Gerais, etc.

Certifica

que revendo neste cartório o Livro nº 2-AAG de Registro Geral, dele, às fls.263, verificou constar:

MATRICULA Nº 15.428

DATA: 12 de dezembro de 2013

IMÓVEL: constituído pelo lote nº09 (nove), da Quadra nº02 (dois), do loteamento denominado "RESERVA REAL - COMPLEXO HÍPICO", situado neste município, com a área de 1.000,00m² (hum mil metros quadrados), com limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. Proprietária: **Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S/A**, CNPJ 09.347.083/0001-64, com sede na Av.Bandeirantes, 766, Lote 14, quarteirão 122, Bairro Sion, em Belo Horizonte-MG. Matrícula originária nº 13.005, fls.269 do Livro nº 2-AV. Jaboticatubas, 12 de dezembro de 2013. O Oficial: (a)Odilon Rajão.

R.1/15.428- Nos termos o instrumento particular de Constituição de Garantia - Empréstimo PJ Alienação Fiduciária de bens imóveis, datado de 30 de janeiro de 2014- Cédula de Crédito Bancário- CCB nº 734.0081-003 2507-7, no valor de R\$1.000.000,00 (hum milhão de reais), vencível em 16/01/2015, em que figura como emitente/fiduciante Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S/A, CNPJ/MF 09.347.083/0001-64, e avalistas José Miguel Tavares Roque Martins, CPF 601.830.163-60, Doc. de Identidade V.590.391 T, com endereço na Av. Bandeirantes, 766, Sion, Belo Horizonte, MG e Design Resorts Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ/MF 09.341.800/0001-40, e como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, Agência Tupinambás, Belo Horizonte, MG; em garantia do pagamento da dívida junto à Caixa, bem como o fiel cumprimento de todas as obrigações legais e cedulares sem prejuízo da garantia apresentada a fiduciante Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S/A, aliena à Caixa, em caráter fiduciária, o imóvel constante da presente matrícula, no valor de R\$338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais), nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, modificada pelas disposições da Lei nº 10.931/04, e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital emprestado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que o fiduciante cumpra integralmente todas as obrigações cedulares e legais vinculadas ao presente negócio. Demais condições, as constantes do referido instrumento, cuja cópia, aqui arquivada. Dou fé. Jaboticatubas, 03 de fevereiro de 2014. O Oficial: (a) Odilon Rajão.

AV.2/15.428- Procede-se a esta averbação para nos termos do determinado pelo M.M. Juiz de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, MG, Dr. Paulo Rogério de Souza Abrantes, datada de 02 de julho de 2015, no Processo nº 6034698-93.2015.8.13.0024-Processo eletrônico, de rescisão de contrato c/c cobrança e indenização, sendo partes **JULIANA ÁVILA TEIXEIRA** e **Outra: RESERVA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A** e Outra, constar a
RUA MELCO VIANA, 56-A - TEL.: (51) 3683-1771 / 3683-1069 - CENTRO - CEP 35830-000 - JABOTICATUBAS - MG

15428

pendência da referida demanda, até ulterior deliberação daquele Juízo. Isento de Emol e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 25 de setembro de 2015. O Oficial: (a) Odilon Rajão.

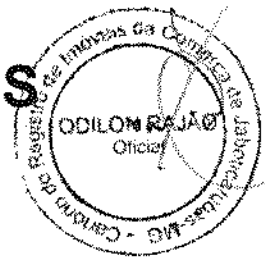
Av.3/15.428- Procedese a esta averbação para nos termos do contrato particular de consolidação, confissão, renegociação e assunção de dívida e outras obrigações (nº do contrato de renegociação 11.0081.690.0000179/36) datada de 08 de junho de 2015, em que figura como credora Caixa Econômica Federal, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04 e devedora Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S/A, CNPJ 09.347.083/0001-64, nos termos do parágrafo único do referido contrato, doi pela credora autorizado o cancelamento do ônus constante do R.1, supra. Emol. R\$33,66 - Recompe R\$2,02 - TFJ R\$11,11 - Total R\$46,79. Dou fé. Jaboticatubas, 08 de outubro de 2015. O Oficial: (a)Odilon Rajão.

R.4/15.428- Nos termos do contrato particular de consolidação, confissão, renegociação e assunção de dívida e outras obrigações (nº do contrato de renegociação 11.0081.690.0000179/36) datado de 08 de junho de 2015, no valor de R\$3.836.390,88(três milhões, oitocentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa reais e oitenta e oito centavos), em que figura como credora Caixa Econômica Federal, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, e devedora Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S/A, CNPJ 09.347.083/0001-64, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida dos Bandeirantes, 766, Bairro Sion, sendo avalista ou fiador Design Resorts Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ 09.341.800/0001-40, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida dos Bandeirantes,766, Bairro Sion, em garantia do pagamento da dívida junto a credora Caixa Econômica Federal, referente ao empréstimo concedido, nos termos da cláusula primeira Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em garantia, a devedora acima qualificada, doravante denominada fiduciante, aliena á Caixa Econômica Federal, em caráter fiduciário, o imóvel constante da presente matrícula, no valor de R\$335.000,00(trezentos e trinta e cinco mil reais), e todas as suas acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas. O valor da garantia fiduciária é proporcional a 103,98% do valor do empréstimo. Demais condições, as constantes do referido contrato, cuja cópia aqui arquivada. Emol. R\$1.362,38 - Recompe R\$81,74 - TFJ R\$800,12 - Total R\$2.244,24. Dou fé. Jaboticatubas, 08 de outubro de 2015. O Oficial: (a)Odilon Rajão.

R.5/15.428- Nos termos do Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação e Assunção de Dívida e Outras Obrigações (nº do contrato de renegociação 11.0081.690.0000179/36) datado de 08 de junho de 2015, lançado no R.4, supra, que tendo em vista o decurso do prazo legal sem purgação do débito por parte da devedora **Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S/A**, CNPJ-09.347.083/0001-64, que devidamente notificada pelo Cartório do 1º Ofício desta Comarca de Jaboticatubas, MG, ou seja por este cartório, a requerimento da Credora Caixa Econômica Federal, que apresentou o recolhimento do ITBI, no valor de R\$7.000,00 sob a Guia nº 000690/2016, datado de 12 de dezembro de 2016, sobre a avaliação de **R\$350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), procedo o registro para constar a **Consolidação** da propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF-00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Jaboticatubas - MG



Certidão

15429

ODILON RAJÃO, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticatubas, Estado de Minas Gerais, etc.

Certifica

que revendo neste cartório o Livro nº 2-AAG de Registro Geral, dele, às fls.264, verificou constar:

MATRICULA Nº 15.429

DATA: 12 de dezembro de 2013

IMÓVEL: constituído pelo lote nº04 (quatro), da Quadra nº03 (três), do loteamento denominado "RESERVA REAL - COMPLEXO HÍPICO", situado neste município, com a área de 1.000,00m² (um mil metros quadrados), com limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. Proprietária: **Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S/A**, CNPJ 09.347.083/0001-64, com sede na Av. Bandeirantes-766, Lote 14, quarteirão 122, Bairro Sion, em Belo Horizonte-MG. Matrícula originária nº 13.005, fls.269 do Livro nº 2-AV. Jaboticatubas, 12 de dezembro de 2013. O Oficial: (a)Odilon Rajão.

R.1/15.429- Nos termos o instrumento particular de Constituição de Garantia - Empréstimo PJ Alienação Fiduciária de bens imóveis, datado de 30 de janeiro de 2014 - Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 734.0081 003 2507-7, no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), vencível em 16/01/2015, em que figura como emitente/fiduciante Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S/A, CNPJ/MF 09.347.083/0001-64, e avalistas José Miguel Tavares Roque Martins, CPF 601.830.163-60, Doc. de Identidade V.590.391 T, com endereço na Av. Bandeirantes, 766, Sion, Belo Horizonte-MG e Design Resorts Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ/MF 09.341.800/0001-40, e como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, Agência Tupinambás, Belo Horizonte, MG; em garantia do pagamento da dívida junto à Caixa, bem como o fiel cumprimento de todas as obrigações legais e cedulares sem prejuízo da garantia apresentada a fiduciante Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S/A, aliena à Caixa, em caráter fiduciária, o imóvel constante da presente matrícula, no valor de R\$338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais), nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, modificada pelas disposições da Lei nº 10.931/04, e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital emprestado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que o fiduciante cumpra integralmente todas as obrigações cedulares e legais vinculadas ao presente negócio. Demais condições, as constantes do referido instrumento, cuja cópia, aqui arquivada. Dou fé. Jaboticatubas, 03 de fevereiro de 2014. O Oficial: (a) Odilon Rajão.

AV.2/15.429- Procede-se a esta averbação para nos termos do determinado pelo M.M. Juiz de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, MG, Dr. Paulo Rogério de Souza Abrantes, datada de 02 de julho de 2015, no Processo nº 6034698-93.2015.8.13.0024-Processo eletrônico, de recisão de contrato c/c cobrança e indenização, sendo partes **JULIANA ÁVILA TEIXEIRA** e **ROSA MELO VIANA**, 56-A • TEL.: (31) 3683-1771 / 3683-1069 • CENTRO • CEP 35830-000 • JABOTICATUBAS • MG

Outro e RESERVA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A e Outra, constar a pendência da referida demanda, até ulterior deliberação daquele Juízo. Isento de Emol e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 25 de setembro de 2015. O Oficial: (a) Odilon Rajão.

Av.3/15.429- Procedede-se a esta averbação para nos termos do contrato particular de consolidação, confissão, renegociação e assunção de dívida e outras obrigações (nº do contrato de renegociação 11.0081.690.0000179/36) datada de 08 de junho de 2015, em que figura como credora Caixa Econômica Federal, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04 e devedora Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S/A, CNPJ 09.347.083/0001-64, nos termos do parágrafo único do referido contrato, doi pela credora autorizado o cancelamento do ônus constante do R.1, supra. Emol. R\$33,66 - Recompe R\$2,02 - TFJ R\$11,11 - Total R\$46,79. Dou fé. Jaboticatubas, 08 de outubro de 2015. O Oficial: (a)Odilon Rajão.

R.4/15.429- Nos termos do contrato particular de consolidação, confissão, renegociação e assunção de dívida e outras obrigações (nº do contrato de renegociação 11.0081.690.0000179/36) datado de 08 de junho de 2015, no valor de R\$3.836.390,88(três milhões, oitocentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa reais e oitenta e oito centavos), em que figura como credora Caixa Econômica Federal, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, e devedora Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S/A, CNPJ 09.347.083/0001-64, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida dos Bandeirantes, 766, Bairro Sion, sendo avalista ou fiador Design Resorts Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ 09.341.800/0001-40, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida dos Bandeirantes,766, Bairro Sion, em garantia do pagamento da dívida junto a credora Caixa Econômica Federal, referente ao empréstimo concedido, nos termos da cláusula primeira Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em garantia, a devedora acima qualificada, doravante denominada fiduciante, aliena á Caixa Econômica Federal, em caráter fiduciário, o imóvel constante da presente matrícula, no valor de R\$335.000,00(trezentos e trinta e cinco mil reais), e todas as suas acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas. O valor da garantia fiduciária é proporcional a 103,98% do valor do empréstimo. Demais condições, as constantes do referido contrato, cuja cópia aqui arquivada. Emol. R\$1.362,38 - Recompe R\$81,74 - TFJ R\$800,12 - Total R\$2.244,24. Dou fé. Jaboticatubas, 08 de outubro de 2015. O Oficial: (a)Odilon Rajão.

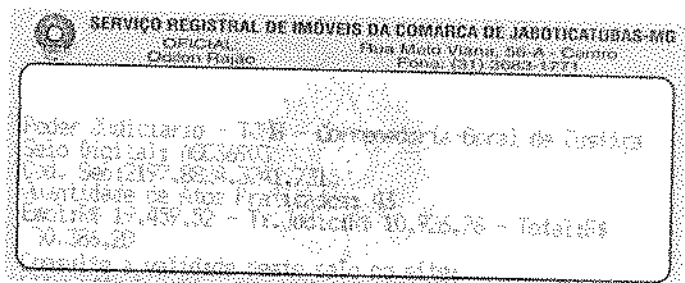
R.5/15.429- Nos termos do Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação e Assunção de Dívida e Outras Obrigações (nº do contrato de renegociação 11.0081.690.0000179/36) datado de 08 de junho de 2015, lançado no R.4, supra, que tendo em vista o decurso do prazo legal sem purgação do débito por parte da devedora **Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S/A**, CNPJ-09.347.083/0001-64, que devidamente notificada pelo Cartório do 1º Ofício desta Comarca de Jaboticatubas, MG, ou seja por este cartório, a requerimento da Credora Caixa Econômica Federal, que apresentou o recolhimento do ITBI, no valor de R\$7.000,00 sob a Guia nº 000693/2016, datado de 12 de dezembro de 2016, sobre a avaliação de **R\$350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), procedo o registro para constar a **Consolidação** da propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA**

15429

FEDERAL, CNPJ/MF-00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF. Emol R\$1.476,35 - Recomepe R\$90,38 - TEJ R \$884,75 - ISS R\$30,13 - Total R\$2.481,61. Dou fé. Jaboticatubas, 20 de dezembro de 2016. O Oficial:

ODILON RAJÃO

Oficial do Cartório do Registro de Imóveis
Comarca de Jaboticatubas - Minas Gerais



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Jaboticatubas - MG



Certidão

15430

ODILON RAJÃO, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticatubas, Estado de Minas Gerais, etc.

Certifica

que revendo neste cartório o Livro nº 2-AAG de Registro Geral, dele, às fls.265, verificou constar:

MATRICULA Nº 15.430

DATA: 12 de dezembro de 2013

IMÓVEL: constituído pelo lote nº04 (quatro), da Quadra nº12 (doze), do loteamento denominado "RESERVA REAL - COMPLEXO HÍPICO", situado neste município, com a área de 1.111,15m² (hum mil, cento e onze metros e quinze centímetros quadrados), com limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. Proprietária: Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S/A, CNPJ nº 09.347.083/0001-64, com sede na Av. Bandeirantes-766, Lote 14, quarteirão 122, Bairro Sion, em Belo Horizonte-MG. Matrícula originária nº 13.005, fls.269 do Livro nº 2-AV. Jaboticatubas, 12 de dezembro de 2013. O Oficial: (a) Odilon Rajão.

R.1/15.430- Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - Crédito Especial Caixa Empresa - Parcelado - Taxa de Juros Flutuante, datada de 30 de janeiro de 2014, nº 11.0081 737 0000003-83, no valor de R\$1.230.000,00 (hum milhão, duzentos e trinta mil reais), vencível em 31/01/2018, em que figura como credora: Caixa Econômica Federal, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, Agência Tupinambás, Belo Horizonte, MG; e como emitente Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S/A, com sede em Belo Horizonte, MG, com sede no endereço Av. dos Bandeirantes, 766, Sion, CNPJ/MF 09.347.083/0001-64 e avalistas José Miguel Tavares Roque Martins, casado em regime de separação total de bens, CPF 601.830.163-60, RG- Passaporte J.227.704, endereço Av. Bandeirantes, 766, Sion, Belo Horizonte, MG e Design Resorts Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ 09.341.800/0001-40 - encargos financeiros: 100% (cem por cento) CDI-CETIP+Taxa de juros de sobrepreço de 0,65% (zero, virgula sessenta e cinco por cento) - A.M- Tarifa de customização de operação de crédito R\$6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais) - Prazo e sistema de amortização: 48 meses - forma de pagamento: 48 prestações mensais de amortização principal + encargos financeiros - Praça de pagamento: Belo Horizonte, MG, em garantia do pagamento da dívida decorrente da referida Cédula, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações legais e cedulares, a emitente Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S/A, aliena a Caixa em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/1997, modificada pelas disposições das Leis 10.931 de 02/08/2004, nº 11.076, 30/12/2004 e nº 11481, de 31/05/2007, que faz parte integrante e inseparável da referida cédula o lote constante da presente matrícula, no valor de R\$370.000,00 (trezentos e setenta mil reais). Demais condições, são as constantes da referida cédula, cuja cópia aqui arquivada. Dou fé. Jaboticatubas, 03 de fevereiro de 2014. O Oficial: (a) Odilon Rajão.

AV.2/15.430- Procede-se a esta averbação para nos termos do determinado pelo M.M. Juiz de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, RUA MELO VIANA, 56-A • TEL.: (31) 3683-1771/3683-1069 • CENTRO • CEP 35830-000 • JABOTICATUBAS - MG

15430

MG, Dr. Paulo Rogério de Souza Abrantes, datada de 02 de julho de 2015, no Processo nº 6034698-93.2015.8.13.0024-Processo eletrônico, de rescisão de contrato c/c cobrança e indenização, sendo partes **JULIANA ÁVILA TEIXEIRA e Outro e RESERVA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A e Outra**, constar a pendência da referida demanda, até ulterior deliberação daquele Juízo. Isento de Emol e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 25 de setembro de 2015. O Oficial: (a) Odilon Rajão.

Av.3/15.430- Procedede-se a esta averbação para nos termos do contrato particular de consolidação, confissão, renegociação e assunção de dívida e outras obrigações (nº do contrato de renegociação 11.0081.690.0000179/36) datada de 08 de junho de 2015, em que figura como credora Caixa Econômica Federal, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04 e devedora Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S/A, CNPJ 09.347.083/0001-64, nos termos do parágrafo único do referido contrato, doi pela credora autorizado o cancelamento do ônus constante do R.1, supra. Emol. R\$33,66 - Recompe R\$2,02 - TFJ R\$11,11 - Total R\$46,79. Dou fé. Jaboticatubas, 08 de outubro de 2015. O Oficial: (a)Odilon Rajão.

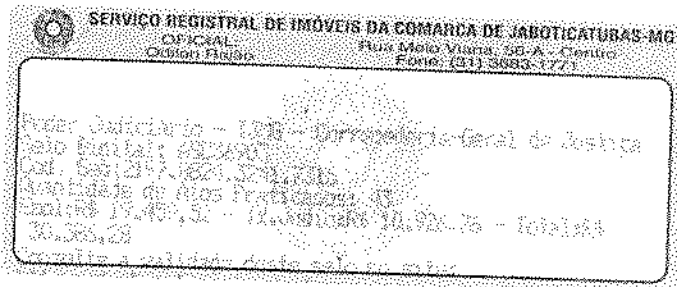
R.4/15.430- Nos termos do contrato particular de consolidação, confissão, renegociação e assunção de dívida e outras obrigações (nº do contrato de renegociação 11.0081.690.0000179/36) datado de 08 de junho de 2015, no valor de R\$3.836.390,88 (três milhões, oitocentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa reais e oitenta e oito centavos), em que figura como credora Caixa Econômica Federal, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, e devedora Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S/A, CNPJ 09.347.083/0001-64, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida dos Bandeirantes, 766, Bairro Sion, sendo avalista ou fiador Design Resorts Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ-09.341.800/0001-40, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida dos Bandeirantes,766, Bairro Sion, em garantia do pagamento da dívida junto a credora Caixa Econômica Federal, referente ao empréstimo concedido, nos termos da cláusula primeira Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em garantia, a devedora acima qualificada, doravante denominada fiduciante, aliena á Caixa Econômica Federal, em caráter fiduciário, o imóvel constante da presente matrícula, no valor de R\$370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), e todas as suas acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas. O valor da garantia fiduciária é proporcional a 103,98% do valor do empréstimo. Demais condições, as constantes do referido contrato, cuja cópia aqui arquivada. Emol. R\$1.362,38 - Recompe R\$81,74 - TFJ R\$800,12 - Total R\$2.244,24. Dou fé. Jaboticatubas, 08 de outubro de 2015. O Oficial: (a) Odilon Rajão.

R.5/15.430- Nos termos do Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação e Assunção de Dívida e Outras Obrigações (nº do contrato de renegociação 11.0081.690.0000179/36) datado de 08 de junho de 2015, lançado no R.4, supra, que tendo em vista o decurso do prazo legal sem purgação do débito por parte da devedora **Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S/A**, CNPJ-09.347.083/0001-64, que devidamente notificada pelo Cartório do 1º Ofício desta Comarca de Jaboticatubas, MG, ou seja por este cartório, a requerimento da Credora Caixa Econômica Federal, que apresentou o recolhimento do ITBI, no valor de R\$7.778,05 sob a Guia nº 000691/2016, datado de 12 de dezembro de

15430

2016, sobre a avaliação de R\$388.902,50 (trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavos), procedo o registro para constar a **Consolidação** da propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF-00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF. Emol R\$1.476,35 - Recomepe R\$90,38 - TEFJ R \$884,75 - ISS R\$30,13 - Total R\$2.481,61. Dou fé. Jaboticatubas, 20 de dezembro de 2016. O Oficial:

ODILON RAJÃO
Oficial do Cartório do Registro de Imóveis
Comarca de Jaboticatubas - Minas Gerais



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Jaboticatubas - MG



Certidão

15431

ODILON RAJÃO, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da
Comarca de Jaboticatubas, Estado de Minas Gerais, etc.

Certifica

que revendo neste
cartório o Livro nº 2-AAG de Registro Geral, dele, às fls.266, verificou
constar:

MATRICULA Nº 15.431

DATA: 12 de dezembro de 2013

IMÓVEL: constituído pelo lote nº04 (quatro), da Quadra nº15 (quinze), do loteamento denominado "RESERVA REAL - COMPLEXO HÍPICO", situado neste município, com a área de 1.019,46m² (hum mil e dezenove metros e quarenta e seis centímetros quadrados), com limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. Proprietária: Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S/A, CNPJ nº 09.347.083/0001-64, com sede na Av. Bandeirantes, 766, Lote 14, quarteirão 122, Bairro Sion, em Belo Horizonte-MG. Matrícula originária nº 13.005, fls.269 do Livro nº 2-AV. Jaboticatubas, 12 de dezembro de 2013. O Oficial: (a) Odilon Rajão.

R.1/15.431- Nos termos o instrumento particular de Constituição de Garantia - Empréstimo PJ Alienação Fiduciária de bens imóveis, datado de 30 de janeiro de 2014 - Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 734.0081 003 2507-7, no valor de R\$1.000.000,00 (hum milhão de reais), vencível em 16/01/2015, em que figura como emitente/fiduciante Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S/A, CNPJ/MF 09.347.083/0001-64, e avalistas José Miguel Tavares Roque Martins, CPF 601.830.163-60, Doc. de Identidade V.590.391 T, com endereço na Av. Bandeirantes, 766, Sion, Belo Horizonte, MG e Design Resorts Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ/MF 09.341.800/0001-40, e como credora Fiduciária a Caixa Econômica Federal, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, Agência Tupinambás, Belo Horizonte, MG; em garantia do pagamento da dívida junto à Caixa, bem como o fiel cumprimento de todas as obrigações legais e cedulares sem prejuízo da garantia apresentada a fiduciante Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S/A, aliena à Caixa, em caráter fiduciária, o imóvel constante da presente matrícula, no valor de R\$338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais), nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, modificada pelas disposições da Lei nº 10.931/04, e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital emprestado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que o fiduciante cumpra integralmente todas as obrigações cedulares e legais vinculadas ao presente negócio. Demais condições, as constantes do referido instrumento, cuja cópia, aqui arquivada. Dou fé. Jaboticatubas, 03 de fevereiro de 2014. O Oficial: (a) Odilon Rajão.

AV.2/15.431- Procede-se a esta averbação para nos termos do determinado pelo M.M. Juiz de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, MG, Dr. Paulo Rogério de Souza Abrantes, datada de 02 de julho de 2015, no Processo nº 6034698-93.2015.8.13.0024-Processo eletrônico, de recisão de
RUA MELO VIANA, 56-A • TEL.: (31) 3683-1771 / 3683-1069 • CENTRO • CEP 35830-000 • JABOTICATUBAS • MG

contrato c/c cobrança e indenização, sendo partes **JULIANA ÁVILA TEIXEIRA e Outro e RESERVA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A e Outra**, constar a pendência da referida demanda, até ulterior deliberação daquele Juízo. Isento de Emol e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 25 de setembro de 2015. O Oficial: (a) Odilon Rajão.

Av.3/15.431- Procede-se a esta averbação para nos termos do contrato particular de consolidação, confissão, renegociação e assunção de dívida e outras obrigações (nº do contrato de renegociação 11.0081.690.0000179/36) datada de 08 de junho de 2015, em que figura como credora Caixa Econômica Federal, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04 e devedora Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S/A, CNPJ 09.347.083/0001-64, nos termos do parágrafo único do referido contrato, doi pela credora autorizado o cancelamento do ônus constante do R-1, supra. Emol. R\$33,66 - Recompe R\$2,02 - TFJ R\$11,11 - Total R\$46,79. Dou fé. Jaboticatubas, 08 de outubro de 2015. O Oficial: (a)Odilon Rajão.

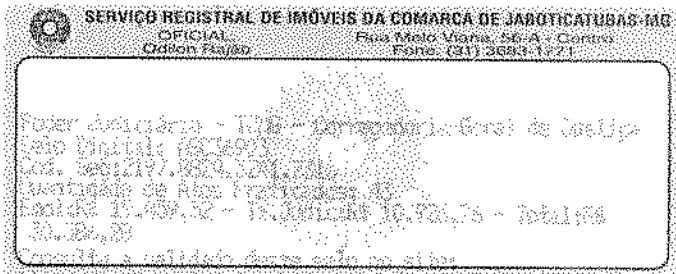
R.4/15.431- Nos termos do contrato particular de consolidação, confissão, renegociação e assunção de dívida e outras obrigações (nº do contrato de renegociação 11.0081.690.0000179/36) datado de 08 de junho de 2015, no valor de R\$3.836.390,88 (três milhões, oitocentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa reais e oitenta e oito centavos), em que figura como credora Caixa Econômica Federal, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, e devedora Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S/A, CNPJ 09.347.083/0001-64, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida dos Bandeirantes, 766, Bairro Sion, sendo avalista ou fiador Design Resorts Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ 09.341.800/0001-40, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida dos Bandeirantes, 766, Bairro Sion, em garantia do pagamento da dívida junto a credora Caixa Econômica Federal, referente ao empréstimo concedido, nos termos da cláusula primeira Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em garantia, a devedora acima qualificada, doravante denominada fiduciante, aliena à Caixa Econômica Federal, em caráter fiduciário, o imóvel constante da presente matrícula, no valor de R\$338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais), e todas as suas acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas. O valor da garantia fiduciária é proporcional a 103,98% do valor do empréstimo. Demais condições, as constantes do referido contrato, cuja cópia aqui arquivada. Emol. R\$ 1.362,38 - Recompe R\$81,74 - TFJ R\$800,12 - Total R\$2.244,24. Dou fé. Jaboticatubas, 08 de outubro de 2015. O Oficial: (a)Odilon Rajão.

R.5/15.431- Nos termos do Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação e Assunção de Dívida e Outras Obrigações (nº do contrato de renegociação 11.0081.690.0000179/36) datado de 08 de junho de 2015, lançado no R.4, supra, que tendo em vista o decurso do prazo legal sem purgação do débito por parte da devedora **Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S/A**, CNPJ-09.347.083/0001-64, que devidamente notificada pelo Cartório do 1º Ofício desta Comarca de Jaboticatubas, MG, ou seja por este cartório, a requerimento da Credora Caixa Econômica Federal, que apresentou o recolhimento do ITBI, no valor de R\$7.136,22 sob a Guia nº 000692/2016, datado de 12 de dezembro de 2016, sobre a avaliação de **R\$356.811,00** (trezentos e cinquenta e seis reais e onze centavos), procedo o registro para constar a **Consolidação** da propriedade

15431

do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF-00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF. Emol R\$1.476,35 - Recomepe R\$90,38 - TEJ R\$884,75 - ISS R\$30,13 - Total R\$2.481,61. Dou fé. Jaboticatubas, 20 de dezembro de 2016. O Oficial:


ODILON RAJÃO
Oficial do Cartório do Registro de Imóveis
Comarca de Jaboticatubas - Minas Gerais



1. The first part of the document is a list of names and titles, including "The Hon. Mr. Justice G. D. C. O'Connell, Chief Justice of the Supreme Court of the State of New South Wales" and "The Hon. Mr. Justice G. D. C. O'Connell, Chief Justice of the Supreme Court of the State of New South Wales".